PORTARIA Nº. 248, de 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;

o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

o que consta no Processo nº 23066.076433/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **CAROLINE DUMAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1972941, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para ocupar a Função Comissionada Executiva de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Avaliação de Políticas Transversais (COAPT), vinculada ao Ministério da Cultura, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor